



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.1

DECRETO Nº 129 - 15 de Julho de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 647.289,12 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 647.289,12 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1788	00788-ILUMINAÇÃO PUBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS) - CC 19315-1 - FR 788	355,78
11053	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - CC 19188-4 - FR 1053	1.339,10
11054	01054-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - CC 19187-6 - FR 1054	3.621,59
	SUBTOTAL	5.316,47
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11060	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	6.659,73
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	56.659,73
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.2

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1499	00499-Gestão do SUS	5.924,76
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11064	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.757,46
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
6500	00500-Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	3.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	210.000,00
	SUBTOTAL	514.682,22
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7504	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.3

6510	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.048,85
41060	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	1.581,85
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO	
08.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	35.630,70
	TOTAL	647.289,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 647.289,12 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
70	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.003	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.122.0002.2003	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.4

04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2058	Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem Estar Animal	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.695.0008.2016	Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2290	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.5

	SUBTOTAL	102.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2518	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.242.0006.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO	
08.244.0009.2049	Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	210.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0002.2070	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.6

4400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0002.2071	Departamento de Esportes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	612.000,00

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19315-1 - FONTE 788	20,47
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1053	72,14
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 1054	195,11
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	5.852,35
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	COMPLEM. FEDERAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 19207-4 - FR 1064	10.757,46
	TOTAL	16.897,53

III - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00499	Gestão do SUS	5.924,76
00500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	3.000,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.048,85
00788	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS) - CC 19315-1 - FR 788	335,31
01053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - CC 19188-4 - FR 1053	1.266,96
01054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - CC 19187-6 - FR 1054	3.426,48
	TOTAL	16.002,36

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.7

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 074/2022

(Ref: Pregão Presencial Nº 042/2022).

Sequencia do Aditivo = 071/2025

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores do Município de Rancho Alegre-PR, para uso do benefício "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO", que celebram o Município de Rancho Alegre e MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, Nº 939, Tambore, Andar 8, Edf. Jacaranda Torre I, na cidade de Barueri, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.922.507/0001-72, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 350.882.968-51, portador da cédula de identidade RG nº. 44.116.702-0 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Valdomiro de Oliveira, Nº 250, Jardim Bianco, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.041-502.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 041/2025 – SMAP, protocolado sob o nº 1.042/2025 em 31/07/2025, o qual solicita aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº. 074/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 074/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 074/2022, sendo o último prazo válido até 14/08/2025 e valor atual de contrato de **R\$ 257.105,08 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinco reais e oito centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada, devidamente registrada junto ao Governo Federal, para administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores do Município de Rancho Alegre-PR, para uso do benefício "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"**, objeto do Pregão nº 042/2022. Ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, sendo o valor mensal pago por funcionário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), levando em consideração o número mensal máximo de 250 funcionários. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado para 14/08/2026. Abaixo apresentamos quadro explicativo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.8

Descrição do Serviço	Servidores Beneficiados Estimado	Recarga Anual Estimada	Valor Unitário Auxílio Alimentação Atual	Taxa Administrativa	Valor Total até a Competência 07/2026
Serviços de Auxílio Alimentação	250	3.000	R\$ 400,00	0%	R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de agosto de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rafael Prudente Carvalho Silva
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda
CONTRATADA

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DE CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.08.2025
11:52:01 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Ed. nº 1218

PÁG.9

PORTARIA Nº 203/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo nominado, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 095/2025 – SME de 03 de junho de 2025 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de agosto de 2025, por estar apto a esta promoção, como segue:

- Marina Lopes

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês agosto de 2025.

Flavio Henrique Pereira
Prefeito